



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Artigo 1º da Portaria Interna FDRP Nº 045, de 20 de novembro de 2017.

A Vice-Diretora, em exercício, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria Interna 045, de 20 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“A Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP será integrada pelas seguintes representantes:

- Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima
- Profª Drª Eliana Franco Neme
- Profª Drª Juliana Oliveira Domingues
- Profª Drª Iara Pereira Ribeiro
- Claudia Sarkis Rezende – representante titular
- Vania Cristina Vasconcellos Prudencio - representante suplente
- Ariadne Pereira Gonçalves - secretária
- Juliana Amoedo Amoedo Plácido – discente graduação – representante titular
- Bárbara Teles Araújo da Silva – discente graduação – representante suplente
- Luíza Monteiro – discente graduação – representante titular
- Fernanda de Souza Ribeiro – discente graduação – representante suplente
- Isabella de Miranda Casagrande Caribé - discente graduação – representante titular
- Júlia Arrais Fortaleza de Lima e Sá – discente graduação – representante suplente
- Sthefani Luane Moraes de Melo Batista – discente graduação - representante titular
- Laysi da Silva Zacarias – discente graduação - representante suplente
- Juliana da Silva Regassi – discente pós-graduação- representante titular
- Ana Luiza Rodrigues – discente pós-graduação - representante suplente”

Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2017.

Profª Drª Maísa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora em exercício